



**SUMÁRIO**

**COORDENAÇÃO REGIONAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA..... 1**

**COORDENAÇÃO REGIONAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA**

**PORTARIA CR-RC/FUNAI Nº 14, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA-MT DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe conferem pelo Decreto n.º 11.226, de 07 de outubro de 2022, da Portaria n.º 117/2023/MPI, de 27/04/2023, publicada no Diário Oficial da União n.º 81, de 28/04/2023, e tendo em vista o disposto no artigo 21, inciso II, da Instrução Normativa n.º 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento visando à aquisição de gêneros de alimentação; gás e outros materiais engarrafados; material de expediente, material de processamento de dados; material para acondicionamento e embalagem; material de copa e cozinha; sementes; insumos e ferramentas; para atender às necessidades da Coordenação Regional de Ribeirão Cascalheira Coordenações Técnicas Locais jurisdicionadas, cujo processo foi autuado sob o n.º 08100.000397/2024-07:

I - Cirlene Dias Ramos Aguiar - Matrícula SIAPE n.º 3006975;

II - Jailton Alves Brito, matrícula n.º 0445890;

III - Denivaldo Roberto da Rocha, matrícula n.º 0444114.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa n.º 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ELIDIO TSORONE**  
Coordenador Regional